



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

LEI Nº 851, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

(Oriunda do Poder Executivo)

Autoriza a Alteração da Lei Municipal nº. 748 de 31 de dezembro de 2013, e seus anexos, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA; da Lei nº. 816, de 15 de Julho de 2016, que trata da - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei nº. 828, de 28 de dezembro de 2016 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2017, através abertura de Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,

LEI

TITULO I CAPITULO I

DA CRIAÇÃO DO PROJETO, DO LIMITE DE CRÉDITO ALTERAÇÃO DA LEI DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 748, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2017, através da inclusão no Anexo da referida Lei, a ATIVIDADE **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IBAITI-FMDPII**, com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000001, para dar suporte às despesas.

9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

148 – ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	R\$ 300.000,00
FUNÇÃO: 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO: 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	
Fonte de Recursos: 0.1.00.000001	RECURSOS LIVRES	

Art. 2º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à anulação parcial, do Programa 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS, conforme abaixo descrito:

13–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

32 – ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL	R\$300.000,00
FUNÇÃO: 15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO: 452	SERVIÇOS URBANOS	
Fonte de Recursos: 001. 1.1.7.0.0	RECURSOS DO TESOIRO DESCENTRALIZADOS	

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA E SEUS ANEXOS

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 816, de 15 de julho de 2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, e seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

anexos, para o exercício financeiro de 2017, através da inclusão no Anexo da referida Lei, a ATIVIDADE **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IBAITI-FMDPII**, com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000001, para dar suporte às despesas.

9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

149 – ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	R\$ 300.000,00
FUNÇÃO: 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO: 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	
Fonte de Recursos: 0.1.00.000001	RECURSOS LIVRES	

Art. 4º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à anulação parcial, do **Programa 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**, conforme abaixo descrito:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

32 – ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL R\$300.000,00
FUNÇÃO: 15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452	SERVIÇOS URBANOS
Fonte de Recursos: 001. 1.1.7.0.0	Recursos do Tesouro Descentralizados

CAPITULO III

DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 828, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2017, através da inclusão no Anexo da referida Lei, a ATIVIDADE **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IBAITI-FMDPII**, com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000001, para dar suporte às despesas.

ORGÃO: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
FUNÇÃO: 08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 241	ASSISTENCIA AO IDOSO
PROGRAMA: 0030	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
ATIVIDADE: 2089	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

3.3.90.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$ 50.000,00
0.1.00.0000000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00
0.1.00.0000000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FISICA.....	R\$ 30.000,00
0.1.00.0000000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA.....	R\$ 100.000,00
0.1.00.0000000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 70.000,00
0.1.00.0000000	Recursos Ordinários (livres) – Arrecadação na Administração Direta	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41


Art. 6º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à anulação parcial, da dotação orçamentaria abaixo especificada do Orçamento Geral do Município de Ibaiti, conforme abaixo descrito:

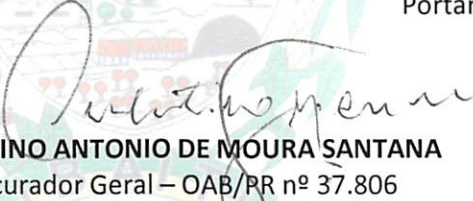
ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
UNIDADE: 001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 15 URBANISMOS
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0013 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
ATIVIDADE: 2082 MANUTENÇÃO DO CONTR. DE ABAST. DA FROTA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 300.000,00
00960 000 1.1.7.0.0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (20.6.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017


JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral – OAB/PR nº 37.806
Portaria nº 002, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 973 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 851, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

(Oriunda do Poder Executivo)

Autoriza a Alteração da Lei Municipal nº. 748 de 31 de dezembro de 2013, e seus anexos, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA; da Lei nº. 816, de 15 de Julho de 2016, que trata da - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei nº. 828, de 28 de dezembro de 2016 que dispõe sobre LOA - Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, através abertura de Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,

LEI

TÍTULO I CAPÍTULO I DA CRIAÇÃO DO PROJETO, DO LIMITE DE CRÉDITO ALTERAÇÃO DA LEI DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 748, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2017, através da inclusão no Anexo da referida Lei, a ATIVIDADE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IBAÍTI-FMDPII, com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000001, para dar suporte às despesas.

9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

148 – ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	R\$ 300.000,00
FUNÇÃO: 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO: 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	
Fonte de Recursos: 0.1.00.000001	RECURSOS LIVRES	

Art. 2º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à anulação parcial, do Programa 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS, conforme abaixo descrito:

13–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

32 – ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL	R\$300.000,00
FUNÇÃO: 15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO: 452	SERVIÇOS URBANOS	
Fonte de Recursos: 001. 1.1.7.0.0	RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADOS	

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA E SEUS ANEXOS

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 816, de 15 de julho de 2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2017, através da inclusão no Anexo da referida Lei, a ATIVIDADE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IBAÍTI-FMDPII, com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000001, para dar suporte às despesas.

9 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

149 – ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	R\$ 300.000,00
FUNÇÃO: 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO: 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	
Fonte de Recursos: 0.1.00.000001	RECURSOS LIVRES	

Art. 4º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à anulação parcial, do Programa 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS, conforme abaixo descrito:

13–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

32 – ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL	R\$300.000,00
FUNÇÃO: 15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO: 452	SERVIÇOS URBANOS	
Fonte de Recursos: 001. 1.1.7.0.0	Recursos do Tesouro Descentralizados	

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 973 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 2

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 828, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2017, através da inclusão no Anexo da referida Lei, a ATIVIDADE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IBAÍTI-FMDPII, com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000001, para dar suporte às despesas.

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTENCIA AO IDOSO
PROGRAMA: 0030 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
ATIVIDADE: 2089 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

3.3.90.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$ 50.000,00
0.1.00.0000000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00
0.1.00.0000000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FISICA.....	R\$ 30.000,00
0.1.00.0000000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA.....	R\$ 100.000,00
0.1.00.0000000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 70.000,00
0.1.00.0000000	Recursos Ordinários (livres) – Arrecadação na Administração Direta	

Art. 6º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à anulação parcial, da dotação orçamentaria abaixo especificada do Orçamento Geral do Município de Ibaíti, conforme abaixo descrito:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
UNIDADE: 001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 15 URBANISMOS
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0013 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
ATIVIDADE: 2082 MANUTENÇÃO DO CONTR. DE ABAST. DA FROTA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 300.000,00
00960 000 1.1.7.0.0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (20.6.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral – OAB/PR nº 37.806
Portaria nº 002, de 2.1.2017